CÂMARA MUNICIPAL
DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI N°

EMENTA:
DÁ O NOME DE PRAÇA NELSON FERNANDES MACHADO (COMERCIANTE/1944-2022) À PRAÇA INOMINADA SITUADA NA RUA MURILO MARROQUIM, NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE.

Autor(es): VEREADOR WELINGTON DIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DECRETA:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de Praça Nelson Fernandes Machado (Comerciante/1944-2022) à praça inominada situada na Rua Murilo Marroquim, no bairro de Campo Grande.

Art. 2º Na execução desta Lei, o Poder Executivo observará o disposto na Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Teotônio Villela, 17 de junho de 2025.

JUSTIFICATIVA

Nelson Fernandes Machado nasceu no dia 15/11/1944, no Rio de Janeiro.

Carinhosamente conhecido como Adilson, era um verdadeiro flamenguista demonstrando sua paixão pelo futebol com fervor. Apesar de seu jeito estressado em algumas situações, seu coração era enorme e estava sempre disponível para quem precisasse. Uma de suas características mais notáveis era seu amor pelas crianças do bairro. Ele se dedicava a elas com carinho e atenção, sempre pronto para fazer uma brincadeira ou contar uma história que deixasse todos com um sorriso no rosto. Com certeza, ele deixou uma marca indelével na infância de muitos que tiveram a sorte de cruzar seu caminho.

Seu comércio, uma vendinha na garagem, era um ponto de encontro para vizinhos e amigos, onde as risadas e as conversas fluíam enquanto se trocavam produtos e histórias da vida cotidiana. Seu carisma e seu jeito acolhedor faziam da vendinha um lugar especial, onde todos se sentiam em casa.

Despediu-se de sua existência no dia 30/05/2022, deixando suas histórias e legado vivos nos corações de todos.

Assinado digitalmente por VEREADOR WELINGTON DIAS.
Código de validação: bbd331e3-67c6-4924-9e30-17a72e0c76c8
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal

LEGISLAÇÃO CITADA

Lei nº 20, de 3 de outubro de 1977

Dispõe sobre a aposição de placas explicativas nos logradouros públicos.

(...)

Assinado digitalmente por VEREADOR WELINGTON DIAS.
Código de validação: bbd331e3-67c6-4924-9e30-17a72e0c76c8
A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site: valida.camara.rj.gov.br/sal